



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
EDITAL 06/2020 – PROGRAMA DE ARTE E CULTURA**

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, CPF _____,
declaro ter ciência das condições de permanência no Programa de Arte e Cultura 2020.

Tendo ciência que são condições de permanência no programa:

1. Matrícula e frequência mensal mínima de 75% nos componentes curriculares do curso;
2. Frequência regular nas atividades do projeto e participação:
 - a) nos ensaios ou reuniões semanais nos horários previamente acordados.
 - b) nos ensaios extras dependendo da demanda de espetáculos;
 - c) nas apresentações e eventos culturais promovidos pelo IFPE voltados para comunidade interna e externa de acordo com o Calendário de Atividades acordado com a Direção do Campus;
3. Cumprimento das questões dispostas no Regime Disciplinar de acordo com a Organização Acadêmica institucional do IFPE, cabendo à equipe multiprofissional avaliar quando houver casos de advertência e suspensão;
4. Rendimento acadêmico, admitindo a retenção em até 50% componentes curriculares cumulativamente. Caso o (a) estudante extrapole essa quantidade de reprovações já citadas caberá a equipe multidisciplinar a avaliação do caso.
5. Disponibilidade orçamentária.

Tenho ciência que são motivos para suspensão/cancelamento da bolsa:

1. O (A) estudante poderá ter sua bolsa suspensa em caso de:
 - a) Frequência mensal inferior a 75% nas aulas do curso;
 - b) Faltas sem justificativa aos ensaios, por duas vezes, no mesmo mês, acarretará suspensão da bolsa no período;
 - c) A falta não justificada em apresentações acarretará na suspensão da bolsa no período/mês em que se deu a falta.
2. O (A) estudante poderá ser desligado (a) do programa em caso de:

- a) Ocorrência de mais de um incidente de suspensão acarretará exclusão definitiva do programa;
- b) O (A) estudante que apresentar mais de uma ocorrência de faltas em apresentações, a qualquer tempo, será desligado do programa;
- c) O (A) estudante que não se adaptar aos horários previstos para o desenvolvimento das atividades do projeto (ensaios regulares e extras, participação nas atividades do NAC e apresentações) será desligado (a) do programa.

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do (a) estudante ou seu responsável legal (em caso de estudante menor de 18 anos)